



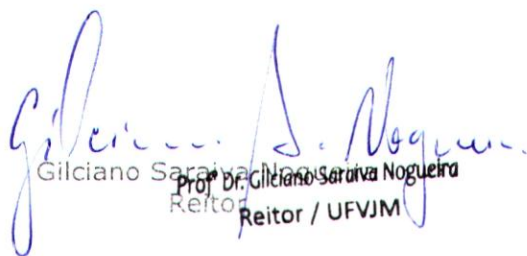
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 003/2017 AO CONTRATO 015/2014 -
PARA CONCESSÃO DO USO DE DEPENDÊNCIAS, MEDIANTE
PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO, DESTINADOS À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS,
PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.320.580/0001-79, com sede na Rua Bocaiuva, nº 583, Cidade Montes Claros/MG, CEP 39.400-080, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Welber Parrela Mendes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 015/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

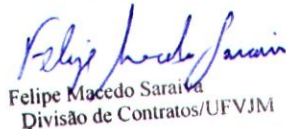
1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 07/03/2018.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$707,80 (setecentos e sete reais e oitenta centavos), a partir de 08/03/2017, aplicando a taxa IGP-M Fevereiro/2017 acumulado de 5,38% conforme previsto na subcláusula segunda da Cláusula Sétima.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Unico do art.61 da Lei 8666/93.
6. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 07 de Março de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFMG


Welber Parrela Mendes
Sócio

Testemunhas:


Felipe Macedo Saraiva
Divisão de Contratos/UFVJM

